**SalBruto** é o valor oriundo do arquivo de entrada;

**AliqINSS** é o percentual para cálculo do INSS, conforme a Tabela 1 abaixo. Se SalBruto >= 5.839,46 esse campo deve ser zero (0%)



**ValINSS** é o valor do INSS calculado segundo o item 2 das Regras de Cálculo abaixo;

VALINSS = SalBruto \* AliqINSS

• AliqINSS é obtida na Tabela 1 e se for atingido o Teto a alíquota será registrada como zero (0%)

**AliqIR** é o percentual usado para cálculo do valor do IR obtido na Tabela 2 tendo como base SalBruto – ValINSS;



**ValIR** é o valor do IR calculado segundo o item 3 das Regras de Cálculo abaixo;

* 1. VALIR = (SalBruto – VALINSS) \* AliqIR – DeduçãoIR
  2. • Note que a base de cálculo do IR é o salário bruto menos o valor a ser recolhido ao INSS
  3. • AliqIR e DeduçãoIR são obtidos na Tabela 2
  4. • Se o valor do IR (VALIR) calculado for menor que R$ 10,00 ele deve ser zerado (por lei, não é possível recolher valores de IR menores que dez reais)

**SalLiquido** é o valor do salário líquido calculado segundo o item 1 das Regras de Cálculo abaixo;

SalLiquido = SalBruto – VALINSS – VALIR